

PORTARIA N.º 0690, de 08 de maio de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o docente **DALTON LONGUE JÚNIOR**, cadastro n.º. 72.555648-9, para responder pela Coordenação do Colegiado do Curso de Engenharia Florestal, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 16/05/2017 a 15/05/2019, em virtude de eleição para o biênio 2017/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/05/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR